



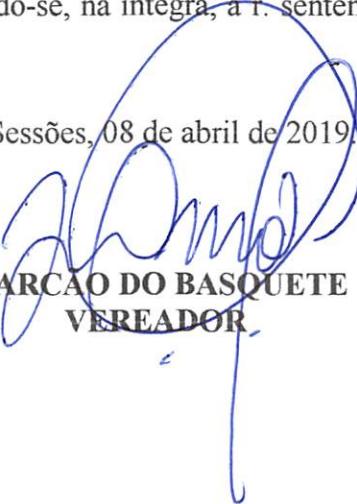
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 0383-2019**

Considerando o disposto no Processo TC-018861/989/18 (ref. TC-007793/989/18), pertinente a Ato de aposentadoria pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - IAPEN, no exercício de 2016;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Conselho de Administração do IAPEN – Garça, solicitando informar as medidas cabíveis a serem adotadas com relação ao diretor superintendente da autarquia, visto que, em mais um caso, após recurso em decisão desfavorável que julgou ilegal a Apostila Retificatória do Ato de Aposentadoria, o TCE-SP decidiu pelo desprovimento do Recurso Ordinário, mantendo-se, na íntegra, a r. sentença recorrida, causando mais um prejuízo à autarquia.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

  
**MARCAO DO BASQUETE**  
~~VEREADOR~~